$cabecalho

$dadosProcesso

**CARTA PRECATÓRIA**

Prazo para cumprimento: XXX (xxx) dias

**$cumprimentoNumero**

**DEPRECANTE:** Sr(a). Juiz(íza) de Direito $vara.getJuizTitular().getNome(), do(a) $juizo.getDescricao(), Estado do Paraná.

**DEPRECADO:** Sr(a). Juiz(íza) de Direito do(a) XXX, Estado de/a/o XXX.

**ORIGEM:** Autos de $classeProcessual registrado sob o número $numeroUnicoFormatado, autuado em $dataAutuacao, em que é **autor(a)** $partesPoloAtivo, **vítima** $partesVitimas e **réu(ré)** $partesPoloPassivo.

**OBJETO:**

**1. INTIMAR** a(s) **Testemunha(s)** indicadas para participar da **AUDIÊNCIA** abaixo designada:

**Testemunha(s):** **$partesTestemunhaCompleto** (\*\* Opção de utilizar o seguinte conjunto de variáveis: **$parteSelecionadaNome (Telefone: $parteSelecionadaTelefone), $parteSelecionada.getEndereco().getEnderecoCompletoResumido(), portador(a) do RG $partesProcessoRg e CPF $parteSelecionadaCPF** \*\*)

**$audienciasProcesso**

Este processo tramita pelo sistema Projudi, podendo a pessoa ser intimada a participar da audiência por **videoconferência**, nos termos da Resolução nº 228/2019 do TJPR. Caso informe a impossibilidade de participar da audiência virtual por ausência de equipamento hábil, deverá comparecer ao endereço do Juízo Deprecado na data e horário designados, no qual será realizada sua oitiva pessoalmente ou facilitada sua assistência à audiência virtual do Juízo de Origem em sala preparada para a realização da audiência por videoconferência.

A fim de possibilitar a audiência virtual, deverá informar ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça cumpridor da diligência se possui acesso à internet por meio de celular *smartphone* ou computador com câmera e microfone. Em caso positivo, deverá informar um contato eletrônico (*e-mail* e/ou nº de celular em que seja possível o recebimento de mensagens instantâneas pelo aplicativo *WhatsApp*), no qual será enviado o *link* com o dia e horário para participar da audiência virtual, devendo estar atenta ao contato eletrônico informado.

PODERÁ PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE FORMA VIRTUAL: ( ) SIM ( ) NÃO

TELEFONE CELULAR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / E-MAIL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(inserir QR code)**

**Instruções para realização de Audiência Virtual**: O acesso à Sala de Audiências Virtual poderá ocorrer por meio de *smartphone*, devendo baixar o aplicativo *Microsoft Teams* (não há necessidade de criação de conta no aplicativo, bastando que ele seja instalado para utilização no dia da audiência), ou por meio de acesso em computador por navegador. Por sua vez, poderá acessar a sala: a) pelo endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, opção "Consulta por Chave de Validação", inserir a "Chave da audiência/identificadora" indicada; b) por meio de *link* recebido, ou; c) por meio de *QR Code* informado. Solicita-se que sejam observadas as seguintes orientações durante a realização da audiência virtual: 1) Participar do ato munida de documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), os quais deverão ser mostrados durante a gravação do depoimento/interrogatório; 2) Não estar munida de documentos para consulta e, se necessitar de informações constantes nos autos, solicitar ao servidor que controla a audiência, que apresentará o documento na tela; e 3) Deverá estar sozinha no ambiente em que estiver prestando depoimento ou sendo interrogada, exceto quando se tratar de menor de idade, hipótese em que deverá estar acompanhado de representante legal. Caso haja dúvida com relação a realização da audiência virtual, favor entrar em contato, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, através do telefone informado no cabeçalho.

**2. ADVERTIR** quese regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o(a) juiz(íza) poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública (art. 218, CPP). Poderá ainda ser aplicada à testemunha faltosa a multa, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência, e condená-la ao pagamento das custas da diligência (art. 219, CPP).

***$assinaturaJuizDireito***

**OBSERVAÇÃO**: Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**, opção "Consulta por Chave de Validação", utilizando a chave identificadora fornecida junto à contrafé virtual.